

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第286/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任，由二零零八年十月二十五日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零八年十月十三日

行政長官 何厚鏗

第287/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2007號行政法規第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、廖小明全職擔任經濟發展委員會秘書長的定期委任續期兩年。為著所有法律效力，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第四款的規定，其官職相當於載於該法規表一欄目一的副局長。

二、本批示由二零零九年一月九日生效。

二零零八年十月十五日

行政長官 何厚鏗

批示摘要錄

透過行政長官二零零八年九月二十三日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及二款的規定，下列本辦公室成員之定期委任，自二零零八年十二月二十日起續期一年：

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 286/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo prazo de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2008.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

13 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, de Lio Sio Meng para exercer, a tempo inteiro, as funções de secretário-geral do Conselho para o Desenvolvimento Económico, sendo equiparado para todos os efeitos legais ao cargo de subdirector da coluna 1 do mapa 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º do citado decreto-lei.

2. O presente despacho produz efeitos desde 9 de Janeiro de 2009.

15 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Setembro de 2008:

Os membros abaixo mencionados, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.º, n.os 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 20 de Dezembro de 2008: